



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 065/GP/2024

De 25 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Revogação de Portaria de servidor comissionado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a partir de 31 de março de 2024 as Portarias abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal.

Servidor	Cargo	Portaria nº
Rauflis Oliveira Mello	Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Turismo	011/2021
	Responde como: Secretário Municipal de Esportes	
Miguel Arcanjo de Sousa	Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	049/2021
	Responde como: Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	186/2023
Luciano Nápolis Costa	Responde como: Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários	273/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Março de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal